



1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/D-012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, com sede à Rua Jucá Procópio, 268, Letra A, CEP. 35.302-025, Santa Zita, Caratinga/MG, CEP. 65.930-000 Açailândia Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Roberto Soares Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG10764057 SSP/MG e do CPF nº 064.049.476-50, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contrato Administrativos Nº 024/D-012/2022, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo original referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PABX em nuvens e atendimento virtual através de CHAT, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT./MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de PABX em nuvens (Gerenciador de recebimento de chamadas virtual 10 ramais/clientes simultâneo com o mesmo número, + 500 minutos+ 1 número virtual).	Serviço	12	168,90	2.026,80
VALOR MENSAL				168,90	
VALOR TOTAL					2.026,80



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses com início 01 de maio de 2023 é termino em 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse Contrato Administrativo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.122.0061.2-288 Manutenção Administrativa do SAAE.	3.3.90.40.00.00	Serv. de Tec. Da informação e comunicação-PJ	500 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de Contrato Administrativo e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato Administrativo de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de Contrato Administrativo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
CONTRATANTE

SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 11.833.079/0001-58
ROBERTO SOARES NASCIMENTO
CPF: 064.049.476-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Breno Sousa Lira CPF nº 615.767.573-07

Nome: Naira da Silva Coelho CPF nº 619.560.923-40

005-ADITIVO DO CONTRATO.docx

Documento número #0a47838a-1d22-4f4a-9490-6c238090e6f5

Hash do documento original (SHA256): 64c29506c9a00c22b639219569f2175b1ca459b962c33267931be93be2567f52



Assinaturas

✓ **ROBERTO SOARES NASCIMENTO**

CPF: 064.049.476-50

Assinou como contratada em 28 abr 2023 às 18:14:29

Log

- 28 abr 2023, 18:08:49 Operador com email rsoares@sonavoip.com.br na Conta 6a9327cc-80b8-4713-9052-18e3060b516c criou este documento número 0a47838a-1d22-4f4a-9490-6c238090e6f5. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2023 (18:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 abr 2023, 18:08:51 Operador com email rsoares@sonavoip.com.br na Conta 6a9327cc-80b8-4713-9052-18e3060b516c adicionou à Lista de Assinatura: rsoares@sonavoip.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROBERTO SOARES NASCIMENTO e CPF 064.049.476-50.
- 28 abr 2023, 18:14:29 ROBERTO SOARES NASCIMENTO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail rsoares@sonavoip.com.br. CPF informado: 064.049.476-50. IP: 177.91.83.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.7763888 e longitude -42.1350378. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 18:14:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a47838a-1d22-4f4a-9490-6c238090e6f5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

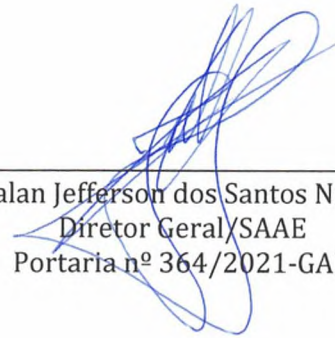
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0a47838a-1d22-4f4a-9490-6c238090e6f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2023 até 01 de maio de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de R\$: 168,90 (cento sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$: 2.026,80 (dois mil vinte e seis reais e oitenta centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, representada pelo Sr. Roberto Soares Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG10764057 SSP/MG e do CPF nº 064.049.476-50.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1733, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.1	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0420.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0424.6	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0426.1	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0426.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0426.3	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0428.1	4

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023	4
---------------------------------------	---

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022	5
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Portaria nº 001/2023	6
----------------------------	---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 13.616,84 (treze mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VALOR: R\$ 46.846,76 (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 26.516,93 (vinte e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 334.808,15 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oito reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.448,31 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 436.976,49 (quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 26 de abril de 2023.

representado pelo Sr. LUCAS DELGADO VICENTE, portador do CPF nº 606.583.193-02, CI Nº 040358272010-4 SSP/MA, como **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de limpeza, manutenção, instalação e desinstalação de central de ar condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** disposições expressas na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$: 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 09.272.0060.2.286 **ESPECIFICAÇÕES:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTOS DAS DESPESAS,** 3.3.90.39.00–outros serv.de Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802. Recursos vinculados ao RPPS taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE,** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, LUCAS DELGADO VICENTE, portador do CPF nº 606.583.193-02, CI Nº 040358272010-4 SSP/MA, **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **VIGÊNCIA:** 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

MG10764057 SSP/MG e do CPF nº 064.049.476-50.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2023 até 01 de maio de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de R\$: 168,90 (cento sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$: 2.026,80 (dois mil vinte e seis reais e oitenta centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Halan Jefferson dos Santos Nobre – Diretor Geral do SAAE e a **CONTRATADA:** SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, representada pelo Sr. Roberto Soares Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br



Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município